

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013
PORTARIA nº 12.485 de 22.10.2013 – PORTARIA nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15
- PORTARIA nº 13. 364 de 17.08.2015 - PORTARIA nº 13.636 de 04.03.2016 –
Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – 14.728 de 10.11.2017 – PORTARIA nº 15.071 de
15.05.2018 - PORTARIA nº 15.304 de 17.08.2018 = PORTARIA nº 15.622 de 11.01.2019 -
PORTARIA nº 15.747 de 07.03.2019 – Portaria nº 16.089 de 13.08.2019

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2021 DO
CMPG - CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS**

DATA – **24.08.2021**

Horário – **17:30**

Local – ONLINE - MEET

Pauta – Informações Gerais, informações financeiras, apresentação do Plano de Aplicação/21 e participação do CONVIDADO Sr. ANDERSON CARVALHO

PARTICIPANTES:

ÓRGÃO	NOME	CELULAR	E-MAIL
SEMDE	José Eduardo Faria de Azevedo	99713-2686	jazevedo@aracruz.es.gov.br
SEMDE	Eduardo de Almeida Ramos	99827-3132	ealmeida@aracruz.es.gov.br
SEMOB	Wesey Milbratz Polezel	99983-2610	wmilbratz@aracruz.es.gov.br
SEMFI	Ricardo Ferreira Perini	99796-4463	rperini@aracruz.es.gov.br
CONSPAR	Carmem Silvia Guzzo Leione	99603-4797	carmemguzzo@hotmail.com
CDL	José Luiz Kirmse	98139-9045	sportarte@yahoo.com.br
OAB	Dr. José Guilherme Eler Ramos	99967-4310	guilhermeeler93@gmail.com
AMEAR	Edimar Giacomini	99890-1870	edmargiacomini@gmail.com
CONVIDADO	Anderson Carvalho	-	-

- O Presidente do CMPG – Conselho Municipal de Petróleo e Gás, Sr. José Eduardo Faria de Azevedo, deu início a 5ª Reunião, Às 17:40, conforme aprovado na 1ª Reunião do CMPG, online, realizada em 28.04.2021 e acordado em **20.07.21**, conforme consulta aos Conselheiros, via watsap, na modalidade **online(meet)**. Via e-mail o Conselheiro Giuseppe Coutinho representante da SEMPLA, justificou sua ausência devido a outro compromisso junto ao Gestor do Poder Executivo. O Sr. José Eduardo deu as boas vindas aos presentes e, em seguida colocou em discussão o Ofício (CMPG) Nº 011/21, encaminhado via e-mail aos (as) Conselheiros(as) onde encontra-se anexo as Planilhas do Plano de Aplicação dos recursos dos Royalties/2021, a saber Memorando SEMOB nº 023/21 e Memorando SETRANS nº 1.604/21, bem como planilha financeira da arrecadação do mês de julho/21.

- O Conselheiro Edmar, disse não ter nenhuma observação a fazer.

- O Conselheiro José Luiz, fala sobre a possibilidade em destinar recursos dos royalties para as demandas de algumas instituições relevantes do Município, como Recanto do Ancião e Recanto Feliz, asilo e orfanato, respectivamente.

- Sr. José Eduardo fala que levará o assunto para discussão junto as Secretarias responsáveis pela elaboração da LOA – Lei Orçamentária anual e PPA – Plano Plurianual de Aracruz.

- Sr. José Luiz acrescenta que, foi tema de debates várias vezes no CMPG, o fato da gestão pública destinar boa parte dos recursos advindos dos royalties para a limpeza pública.

- Sr. Eduardo esclarece que, recursos oriundos dos royalties são alvo de outros poderes, devendo, conforme rege a legislação, prestar contas constantemente, como é do conhecimento e dever dos conselheiros. Assim, a gestão publica opta por centralizar os recursos em apenas algumas secretarias que facilitem sua prestação de contas.

- Sr. José Eduardo complementa, dizendo que, faria todo sentido a aplicação dos recursos dos royalties em outras rubricas/secretarias, se hoje estivéssemos tendo um superavit, contudo, conforme planilha financeira encaminhada, se chegarmos a alcançar o valor orçado, será com dificuldade. Contudo, entende ser muito pertinente a colocação dos

*LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013
PORTARIA nº 12.485 de 22.10.2013 – PORTARIA nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15
- PORTARIA nº 13. 364 de 17.08.2015 - PORTARIA nº 13.636 de 04.03.2016 –
Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – 14.728 de 10.11.2017 – PORTARIA nº 15.071 de
15.05.2018 - PORTARIA nº 15.304 de 17.08.2018 = PORTARIA nº 15.622 de 11.01.2019 -
PORTARIA nº 15.747 de 07.03.2019 – Portaria nº 16.089 de 13.08.2019*

Conselheiros, especialmente por tratar-se de um recurso finito, devendo ter sim, a gestão pública, um olhar diferenciado para essa questão.

Não havendo mais nenhuma observação por parte dos (as) Conselheiros (as) presentes, Sr. José Eduardo agradece a presença e dá boas vindas ao Convidado, escolhido para falar um pouco acerca dos novos projetos para o Município, a quem passa a apresentar aos (as) Conselheiros (as): “Nosso convidado de hoje é o Sr. Anderson Carvalho, com mais de 20 anos de experiência na área Marítima e Portuária, com formação técnica em Administração de Empresas, Graduado em Ciências Náuticas pela Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante. Enquanto oficial de náutica atuou na Aliança Navegação e Logística, fez parte da equipe operacional do Terminal de Contêineres de Suape, na atividade Off-Shore foi imediato de um Navio de Perfuração da Noble do Brasil, e ainda na área de navegação atuou como Planner Manager na Libra Navegação (Grupo CSAV). Na Vale S.A foi Diretor do Terminal de Vila Velha, como também Gerente de Área do Terminal de Gusa em Paul, Gerente-Geral da Logística, Administrador do Porto Seco do Cerrado e manteve a posição de Diretor Estatutário do TVV. No desenvolvimento do empreendimento IMETAME Logística Porto, por 05 anos atuou como Diretor Técnico e Comercial, e atualmente assumiu a posição de Diretor de Operações”, a quem passa a palavra.

- Sr. Anderson Carvalho, agradece o convite e diz ser sempre um prazer poder falar sobre os projetos da IMETAME. Na sequência, passa a fazer sua apresentação que encontra-se anexa.

- Ao encerrar a apresentação, Sr. José Eduardo, abre à discussões.

- Sr. Edmar, pede que esclareça a sigla TEU, uma vez que nem todos os Conselheiros são familiarizados com a mesma.

- Sr. Anderson diz que trata-se de uma sigla em inglês, TEU - Twenty Feet Equivalent Unit, que em português trata-se de unidade equivalente a um contêiner de 20 pés, resumindo, 01 contêiner de 20 pés equivale a um contêiner de 1 TEU.

- Sr. José Eduardo pergunta sobre projetos relacionados as termoelétricas e similares.

- Sr. Anderson diz ser um questionamento propício e informa que a IMETAME vem participando de leilões, contudo, necessário se faz casar parcerias com fornecedores estrangeiros, como foi o caso dos vencedores das últimas concorrências. Ressalta que o lançamento de uma térmica, incluindo tubulação, captação de água, devolução de água pro mar, mais equipamentos, unidade flutuante que alimenta a térmica, embora seu funcionamento inicial pague as custas para a 2ª fase, a IMETAME está cautelosa, devido ao valor do investimento, neste momento. Mas a ideia não está descartada, entretanto neste momento está em estudo a possibilidade de receber gás.

- Sr. José Eduardo diz que, é expectativa do Conselho que o Porto da IMETAME agregue valor para o Município, cuidando bem dos recursos com o intuito que esses se tornem extras para investimentos.

- Sr. Eduardo parabeniza e agradece a disponibilidade do Sr. Anderson, dizendo que por alguns anos fazer parte de órgãos/instituições relacionados ao petróleo em nosso País, vem acompanhando a liberação de acesso ao gás que vai agregar valor não apenas para consumidores aracruzenses como para nossos empreendedores locais. Sem dúvida que uma térmica agregaria significativamente o valor tanto para IMETAME como para o Município como um todo. Parabeniza os 41 anos da IMETAME, que contribui para o desenvolvimento de Aracruz. Diz que novas explorações em terra é muito importante,

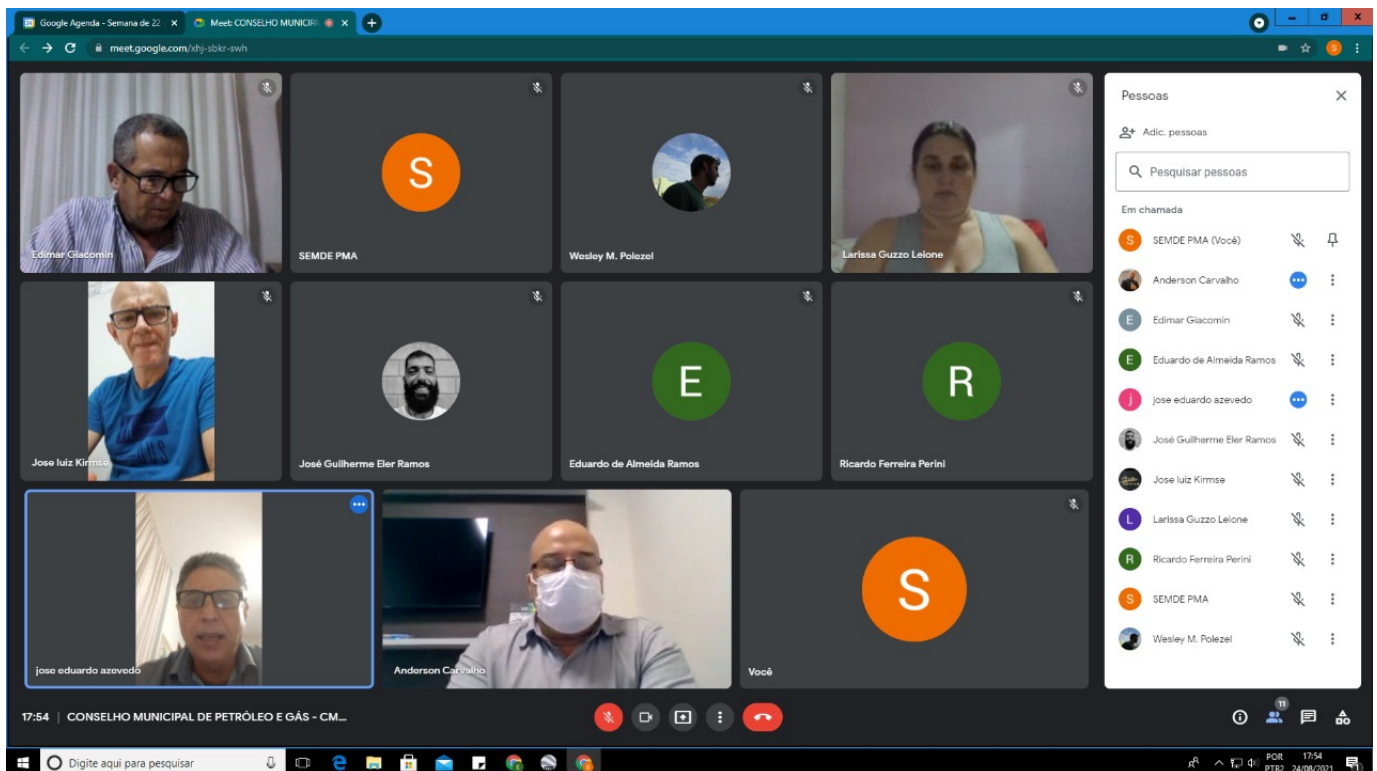
LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013
PORTARIA nº 12.485 de 22.10.2013 – PORTARIA nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15
- PORTARIA nº 13. 364 de 17.08.2015 - PORTARIA nº 13.636 de 04.03.2016 –
Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – 14.728 de 10.11.2017 – PORTARIA nº 15.071 de
15.05.2018 - PORTARIA nº 15.304 de 17.08.2018 = PORTARIA nº 15.622 de 11.01.2019 -
PORTARIA nº 15.747 de 07.03.2019 – Portaria nº 16.089 de 13.08.2019

porque fomentará a tecnologia e inovação no Município, bem como em parceria com outras empresas, alavancaria o setor de serviços e comércio. Ressalta que, Linhares, nosso vizinho, está com 05 (cinco) térmicas licenciadas para importação de gás. Sem dúvida é prazeroso ter uma parceria sólida com uma empresa como a IMETAME, visando perspectivas estimuladoras num futuro breve.

- Sr. Anderson concorda que investimentos em energia limpa é necessário sem dúvida alguma.

- Sr. José Eduardo, agradece mais uma vez ao Sr. Anderson por ter aceito o convite do CMPG, bem como sua contribuição em trazer tantas informações significantes para todos os presentes.

- Com a conclusão da pauta do dia, o Presidente do CMPG encerra a reunião às 18:30.



LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013
 PORTARIA nº 12.485 de 22.10.2013 – PORTARIA nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15
 - PORTARIA nº 13. 364 de 17.08.2015 - PORTARIA nº 13.636 de 04.03.2016 –
 Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – 14.728 de 10.11.2017 – PORTARIA nº 15.071 de
 15.05.2018 - PORTARIA nº 15.304 de 17.08.2018 = PORTARIA nº 15.622 de 11.01.2019 -
 PORTARIA nº 15.747 de 07.03.2019 – Portaria nº 16.089 de 13.08.2019

OPERAÇÃO DIVERSIFICADA
 ✓ Características competitivas & Cargas

Diagram showing a port layout with dimensions: 1.100 m, 290 m, 250 m, 600 m. Labels include 'Container', 'Carga Geral', 'Baía da Evolução', 'O&G "Ship to Ship"', and 'LT m de profundidade'.

NAVIOS tipo:

New Panamax (Cont)	Capexyzze (Grãos)	Suezmax	VLCC (STJ)
Comprimento: 366 m; Boca (largura): 51 m; Calado máximo: 15,4 m; Capacidade: 14 mil TEUs	Comprimento: 289 m; Boca (largura): 45 m; Calado máximo: 16,5 m; Cap: 250 mil toneladas	Comprimento: 278 m; Boca (largura): 46 m; Calado máximo: 16,5 m; Cap: 150 mil toneladas	Comprimento: 333 m; Boca (largura): 60 m; Calado máximo: 22,6 m; Cap: 320 mil toneladas

CARACTERÍSTICAS COMPETITIVAS
 ✓ Navio tipo de projeto - Imetame Logística Porto

07 Simulações de Manobrabilidade realizadas pela USP com participação da Marinha e Praticagem de Vitória.

Em estudo: Navio Tanque - VLCC
 L 333m X B 60m X D 22,6m

Navio Contêiner: L 366m X B 51m X D 15m

Navio Tanque - Suezmax: L 278m X B 48m X D 16m

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013
PORTARIA nº 12.485 de 22.10.2013 – PORTARIA nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15
- PORTARIA nº 13. 364 de 17.08.2015 - PORTARIA nº 13.636 de 04.03.2016 –
Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – 14.728 de 10.11.2017 – PORTARIA nº 15.071 de
15.05.2018 - PORTARIA nº 15.304 de 17.08.2018 = PORTARIA nº 15.622 de 11.01.2019 -
PORTARIA nº 15.747 de 07.03.2019 – Portaria nº 16.089 de 13.08.2019

